



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026

O art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. *A empresa adquirente do imóvel objeto da presente doação fica impedida, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar do registro da escritura pública de doação, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel.*

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.


PEDRO CESAR
Vereador


DILSÃO
Vereador


MARCOS BRANDÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas <u>82</u> Sob o nº <u>1221/2026</u>
às <u>09-17</u> Horas
Bonf.de Minas - MG <u>23103 RG</u>
Servidor Responsável 